



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4294, DE 28 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformi-
dade da autorização contida na Lei nº 1.834, de 14 de março de
1980,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cru-
zeiros), para reforço da verba 0901.3132.08482472.52 - Outros
Serviços e Encargos, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba
0704.4110.03070251.09 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re-
cursos provenientes da anulação de que trata o ar-
tigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 1980 ,
334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 1980.

01 1 1 1 1 1